



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.856/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente que seja realizada a instalação de **faixa de pedestres e placa de “PARE”** na **Rua Nossa Senhora do Remédios**.

JUSTIFICATIVA

A instalação da placa de “PARE” e de faixa de pedestres na Rua Nossa Senhora dos Remédios, especialmente por se tratar de uma **rotatória**, é fundamental para garantir maior segurança viária. A ausência de sinalização clara nesses locais pode confundir motoristas, comprometer a fluidez do trânsito e aumentar significativamente o risco de acidentes. Além disso, a presença de pedestres que atravessam a via diariamente exige medidas que assegurem a sua proteção. Com a implantação das sinalizações, haverá maior disciplina no tráfego, respeito às normas de circulação e uma mobilidade mais organizada e segura para toda a comunidade.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de setembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

